



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2016**

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A equipe de cada Campus poderá inscrever até 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico por gênero, por jogo.

TÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 3º. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 4º. Serão concedidos 02 (dois) tempos de descanso por SET para cada equipe, cada um com duração de 30 segundos, exceto no terceiro SET.

Parágrafo único. No terceiro SET somente será concedido 01 (um) tempo de descanso para cada equipe, cada um com duração de 30 segundos.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos oficiais com foto à equipe de arbitragem.

Art. 6º. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães assinem o termo de antecipação de jogo disponibilizado pela arbitragem.

Art. 7º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (15x00) (15x00). Caso nenhuma das

duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§ 1º. Qualquer equipe inscrita que não comparecer ao evento sem justificativa aceitável, ocasionando a situação de WxO, poderá ser punida com suspensão pelo prazo de 1 ano para participações em qualquer evento esportivo organizado pela COASS-DIGPE.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 8º. A contagem de pontos para a fase de classificação ou grupos será a seguinte:

I --- Vitória - 03 pontos

II --- Vitória por WXO – 02 pontos

III --- Derrota - 01 ponto

IV --- Não comparecimento ou desistência do jogo: 00

Parágrafo Único. No caso de haver grupos com diferentes números de equipes (3 e 4), os resultados do último colocado do grupo de 4 equipes serão desconsiderados para efeitos de classificação final do respectivo grupo.

Art. 9º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes do mesmo grupo terminarem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I --- O maior número de vitórias;

II --- Confronto direto;

III --- Sets average

IV --- Pontos average

V --- Sorteio

Art. 10º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes de grupos diferentes terminarem com o mesmo número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios para definição da melhor campanha:

I – Sets average - maior valor resultante da divisão do número de Sets vencidos pelo número de Sets perdidos

II --- Pontos average - maior valor resultante da divisão do número de pontos marcados pelo número de pontos sofridos

III --- Maior média de pontos marcados – maior valor resultante da média de pontos assinalados nos jogos dividida pelo número de jogos realizados

IV --- Menor média de pontos sofridos – menor valor resultante da média de pontos sofridos nos jogos dividida pelo número de jogos realizados

V --- Sorteio

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora
JICS 2016**